

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 21042.009425/2019-86. CONTRATANTE: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Rio Grande do Sul. CONTRATADO: Lauren Machado Moreira, CPF nº 030.972.070-23. OBJETO: Prorrogação Contratual. LEGISLAÇÃO: alínea "f", inciso VI, do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; art. 5º da Portaria MP nº 231, de 18 de julho de 2017 publicado na Seção 1 do Diário Oficial da União de 19 de julho de 2017 e a data da homologação do resultado final do processo seletivo (Edital ESAF nº 77, de 14 de novembro de 2017, publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017). VIGÊNCIA: até 15 de agosto de 2023.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2022 - UASG 130093

Nº Processo: 21048.000206/2021-04. Pregão Nº 1/2022. Contratante: SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/RR. Contratado: 14.520.829/0001-20 - DEDETIZADORA ROMAR LTDA. Objeto: Contratação de serviço de engenharia agrônoma para monitoramento e controle de pragas (moscas-das-frutas/tephritidae), com realização de verificação e manutenção de armadilhas de captura do inseto, coleta e destruição de frutos, confecção e aplicação de isca tóxica para a técnica de aniquilamento de machos e pulverização de solução de isca tóxica composta por produto atrativo e inseticida; incluindo mão-de-obra com dedicação exclusiva, incluindo os equipamentos e materiais necessários ao fiel cumprimento do contrato, a locação de veículos monitorados por satélites e a locação de instalações para armazenamento de agrotóxicos e afins, para guarda dos veículos automotores e para guarda de materiais e equipamentos. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 24/08/2022 a 24/08/2023. Valor Total: R\$ 9.127.543,80. Data de Assinatura: 22/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/08/2022).

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE SANTA CATARINA

EDITAL

CONVOCAÇÃO SFA-SC 01/2022 - CHAMAMENTO DE MÉDICOS VETERINÁRIOS HABILITADOS, PELA SFA-SC, A ATUAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE DOS EQUÍDEOS - PNSE, EM SANTA CATARINA, PARA REALIZAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS JUNTO AO MAPA-MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PROCESSO Nº 21000.072563/2022-93

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA, designado pela Portaria nº 2.194, de 21/06/2019, publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2019, combinada com a Portaria nº 561, de 11/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 16/04/2018, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 16/01/2018, publicada no Diário Oficial da União de 17/01/2018 e, ainda, o constante dos autos do processo SEI 21000.065944/2022-16, CONVOCA todos os Médicos Veterinários habilitados, pela SFA-SC, a atuar no âmbito do Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos - PNSE, em Santa Catarina, para realização de atualização de informações cadastrais junto ao MAPA.

A atualização cadastral ocorrerá exclusivamente através do módulo de peticionamento eletrônico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI/MAPA, destinado a usuários externos. Não serão conhecidas e aceitas documentações encaminhadas por correio eletrônico.

O link para acesso de usuários externos ao SEI/MAPA e o manual de peticionamento eletrônico, contendo orientações específicas sobre o procedimento para cadastro do usuário externo, login e peticionamento eletrônico, podem ser acessados no sítio do MAPA (<https://sistemasweb.agricultura.gov.br/pages/SEI.html>).

A petição, será obrigatória a anexação de documento datado e assinado, em formato pdf, contendo as seguintes informações: nome, CPF, nº/ano da Portaria de Habilitação PNSE SFA-SC, nº do CRMV/SC, endereço residencial, e-mail pessoal e declaração sobre estar ciente do conteúdo da Portaria MAPA nº 456, de 21 de julho de 2022 (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mapa-n-456-de-21-de-julho-de-2022-417066679>). Não serão conhecidos e aceitos documentos manuscritos.

Também, ao referido peticionamento, deverão ser anexados os seguintes documentos, em formato pdf: documento pessoal oficial com foto, carteira do CRMV-SC e comprovante de regularidade CRMV-SC. Caso o profissional seja habilitado pela SFA-SC, mas tenha permissão para atuação em outras UF's, deverão ser anexados a carteira profissional e o comprovante de regularidade do CRMV da respectiva UF, sejam quantas forem.

A atualização de informações cadastrais será considerada efetivada e válida, assim que o sistema tenha gerado o recibo eletrônico de protocolo, automaticamente, quando da conclusão do peticionamento.

O prazo para efetivação da atualização cadastral será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar da data da publicação deste edital.

No caso de não atendimento à esta convocação, a habilitação será suspensa até a regularização, conforme disposto neste edital. Após 90 (noventa) dias corridos, a suspensão, realizada nestes termos, será convertida em cancelamento da habilitação, através de publicação de portaria correspondente, pela SFA-SC. Ocorrido o cancelamento da habilitação, nestes termos, será aceita nova solicitação de habilitação, mediante apresentação de toda documentação necessária às habilitações primárias, incluindo certificado que comprove aprovação em capacitação específica sobre o PNSE, oferecida e organizada pelo Serviço Veterinário Oficial, cuja conclusão deve ter ocorrido após a data do referido cancelamento

Informações e dúvidas devem ser direcionadas ao correio eletrônico: pnse.sc@agro.gov.br

TÚLIO TAVARES SANTOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

HELDO FERNANDO DE SOUZA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

VALDECI MEDEIROS
Coordenador-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CHEFE DA DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 292, da Portaria Ministerial no. 561, de 11/04/2018, publicado no D.O.U. de 13/04/2018, página 7 a 39, Memorando Circular no 25/2018/SE-MAPA, de 25/04/2018 - Processo SEI no. 21000.015362/2018-11, e com base no disposto no §4º do art. 26 da Lei no 9.784, de 29 de janeiro de 1999, INTIMA o interessado abaixo identificado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de São Paulo, a fim de tomar ciência do Termo de Julgamento nº 545/2020, Termo de Intimação nº 442/2020 e da Guia de Recolhimento da União de nº 2941452-20038-00566, referente ao Auto de Infração nº 001/3855/SP/2020 de 01/09/2020 julgado procedente (Processo nº 21052.015238/2020-56).

Interessado: Emerson Alexandre Scholl e Outro

CPF/CNPJ: 27.750.167/0002-07

Município: Mogi Guaçu/SP

Fica o autuado cientificado de que deve comparecer à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de São Paulo, localizada na Rua Treze de Maio, 1558, 3º andar - Bairro Bela Vista - CEP: 01327-002 - São Paulo/SP, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data desta publicação, sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas cabíveis com vistas ao cumprimento do julgamento em segunda instância. O não comparecimento à SFA-SP, no prazo estipulado, implicará no encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição do débito em dívida ativa da União e cobrança judicial.

Em 23 de agosto de 2022.

DANILO TADASHI TAGAMI KAMIMURA

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 135/2022 do imóvel localizado no reservatório da UHE de Salto Osório, no município de São Jorge D'Oeste, no estado do Paraná, que entre si celebram como OUTORGANTE CEDENTE a União, por intermédio do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, neste ato representado pelo Secretário de Aquicultura e Pesca JAIRO GUND, e de outro lado como OUTORGADO(A) CESSIONÁRIO(A) TEDESCO PISCICULTURA LTDA, CNPJ Nº XX.307.234/0001-XX. Processo de Cessão Nº 21000.006976/2021-07. Área Aquícola nº 3890. Vigência 19/08/2022 a 19/08/2042. Data da Assinatura: 19/08/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 136/2022 do imóvel localizado no reservatório da UHE de Ilha Solteira, no município de Ilha Solteira, no estado de São Paulo, que entre si celebram como OUTORGANTE CEDENTE a União, por intermédio do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, neste ato representado pelo Secretário de Aquicultura e Pesca JAIRO GUND, e de outro lado como OUTORGADO(A) CESSIONÁRIO(A) BTJ ILHA AQUACULTURA LTDA, CNPJ Nº XX.X87.141/0001-XX. Processo de Cessão Nº 00375.000536/2010-57. Área Aquícola nº 1985. Vigência 19/08/2022 a 19/08/2042. Data da Assinatura: 19/08/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 134/2022 do imóvel localizado no Oceano Atlântico, no município de Mangaratiba, no estado do Rio de Janeiro, que entre si celebram como OUTORGANTE CEDENTE a União, por intermédio do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, neste ato representado pelo Secretário de Aquicultura e Pesca JAIRO GUND, e de outro lado como OUTORGADO(A) CESSIONÁRIO(A) JEFERSON DE CARVALHO JANUARIO, CPF Nº XXX.879.407-XX. Processo de Cessão Nº 21044.004094/2019-78. Área Aquícola nº 3729. Vigência 19/08/2022 a 19/08/2042. Data da Assinatura: 19/08/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 133/2022 do imóvel localizado no reservatório da UHE de São Simão, município de Ipaçu, no estado de(o) Minas Gerais, que entre si celebram como OUTORGANTE CEDENTE a União, por intermédio do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, neste ato representado pelo Secretário de Aquicultura e Pesca JAIRO GUND, e de outro lado como OUTORGADO(A) CESSIONÁRIO(A) ERICK DE ARAUJO OLIVEIRA, CPF Nº XXX.560.016-XX. Processo de Cessão Nº 52811.100019/2018-41. Área Aquícola nº 3603. Vigência 19/08/2022 a 19/08/2042. Data da Assinatura: 19/08/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao convênio plataforma + Brasil nº 901530/2020, processo nº 21000.040653/2020-53, Concedente: UNIÃO, por intermédio da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA - CNPJ/MF nº 00.396.895/0001-25. Conveniente: Secretaria de Estado da Agricultura da Pecuária e da Pesca/RN - CNPJ/MF nº 08.272.049/0001-05. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 901530/2020 até 30 de agosto de 2023. Assinaturas: Jairo Gund - Secretário de Aquicultura e Pesca e Guilherme Moraes Saldanha - Secretário de Aquicultura e Pesca e do Secretário de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca/RN. Data da assinatura: 15 de agosto de 2022.

